



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.403, DE 13 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0202 06.30.179.2.004	Gabinete do Prefeito Guarda Municipal	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0301 03.07.021.2.004	Serviços de Administração Secretaria	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	3120 – Material de Consumo	20.000,00
0601 13.75.428.2.004	Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3120 – Material de Consumo	10.000,00
	3132 – Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0903 13.76.448.2.006	Serviços Públicos Municipais Setor de água e esgoto	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
1002 04.17.103.2.019	Encargos Gerais do Município Preservação da Mata Ciliar	
	3111 – Pessoal Civil	6.000,00
		R\$ 56.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 01.01.001.2.001	– Câmara Municipal Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
	3111.02 – Pessoal Civil	5.000,00
0302 06.30.179.1.001	– Gabinete do Prefeito Guarda Municipal	
	4120 – Equip. e Matl. Permanente	2.000,00
0501 08.42.188.2.005	– Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0504 08.42.188.1.003	– Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental – FUNDEF	
	4110 – Obras e Instalações	10.000,00
0601 13.75.428.1.002	– Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	4110 – Obras e Instalações	3.000,00
0904 16.91.575.2.006	– Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
1002 04.17.103.2.019	– Encargos Gerais do Município Preservação da mata ciliar	
	3120 – Material de Consumo	<u>6.000,00</u>
		R\$56.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura